



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 052/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000676

Data: 10/08/2017 11:53

LEG PDL 52/2017

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.”

JOSÉ ADILSON PERCILIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC- 002669/026/15 e anexo.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
PRESIDENTE


EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Tarumã,
15 de agosto de 2017,
27.º Ano da Emancipação Política
25.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE


APARECIDO SIQUEIRA
VEREADOR-PSD
2º SECRETÁRIO